



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024**

Processo Licitatório: 31/2024

Dispensa de Licitação: 16/2024

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA TOP JET COMÉRCIO LTDA. PARA INCLUSÃO DE FORNECIMENTO DE ITENS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.**

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), neste ato representada por seu Presidente **THIAGO DE OLIVEIRA**, aqui designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP JET COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.431.264/0001-50, com endereço comercial na Av. Silvestre Dias Ferraz, 86, sala 13, Bairro: Turquia, Município de Maria da Fé, CEP: 37517-000, telefone: (35) 3662-2397, e-mail: [topjet.compras@hotmail.com](mailto:topjet.compras@hotmail.com), representada por seu sócio administrador **MARCO AURELIO BATISTA**, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o presente **1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 33/2024**, o qual passa a vigorar nos termos seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

- 1.1. O objeto do presente aditivo contratual é inclusão de fornecimento de mais um item na cláusula segunda do contrato administrativo nº 33/2024 e alteração do valor do contrato estabelecido na cláusula quarta do mesmo contrato.
- 1.2. Considerando a rescisão do contrato nº 34/2024 celebrado com a empresa MAGAZINE LUIZA S/A., a empresa **TOP JET COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.431.264/0001-50 deverá fornecer o item abaixo, além dos itens já contidos na cláusula segunda do contrato administrativo nº 33/2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0003	<b>Tablet completo com Case e caneta incluso:</b> Processador Octa-core, 8 GB de memória operacional, 128 GB de espaço de armazenamento integrado. Android 13 ou 14; Tela nítida: Tela FHD de 10,1 polegadas, resolução 1920X1200, Taxa de atualização de 120 Hz; Bateria de 8800mAh; Suporta cartões SIM duplos ou um cartão SIM e um SD/TF para expandir a memória para 1 TB; conectar a redes Wi-Fi de 2,4 GHz e 5 GHz, conexão Bluetooth uma porta de carregamento Tipo 1, Altifalantes estéreo, portas USB e HDMI; Câmera HD: Câmera frontal de 16 megapixels e câmera traseira de 32 megapixels, tire fotos e vídeos nítidos e realistas; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+; Fonte de alimentação: AC/DC; carregador; Case Protetor: Kit Completo Capa Giratória + Caneta: Material: Couro; Recursos da Capa: Resistente à Sujeira, resistente à Poeira, resistente ao Suor, resistente à Água. Possuir um fecho de elástico para fechar a capa no momento que não estiver usando o tablet. 1 Capa de couro sintético. 1 Caneta touch tipo stylus.	UN	9

1.3. A Contratada foi a empresa Segunda Colocada que apresentou o menor custo do item supracitado, podendo ser confirmado na íntegra do *Processo Licitatório: 31/2024 / Dispensa de Licitação: 16/2024*.

1.4. Os equipamentos deverão ser novos e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

1.5. **REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:** fornecimento completo e integral, conforme Termo de Referência, contrato e aviso de contratação (edital), no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente aditivo.

1.6. **O valor do contrato administrativo nº 33/2024 passa ser de R\$ 14.820,00** (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), estando alterado o valor previsto na cláusula quarta do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 33/2024, o qual está sendo aditivado pelo presente.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

Formalizado e devidamente assinado pelas partes, o presente aditivo contratual será arquivado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região (Jornal Panorana), no diário oficial da Câmara Municipal e no diário oficial do Município de Dom Viçoso - MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis de acordo com o art. 94, inciso II, art. 174, §2º, inciso V e artigo 176 da Lei 14.133/2021.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso – MG, 04 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
THIAGO DE OLIVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TOP JET COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ nº 04.431.264/0001-50  
MARCO AURELIO BATISTA  
**CONTRATADA**

<b>TESTEMUNHA 1</b>	<b>TESTEMUNHA 2</b>
<p>_____ <b>Assinatura</b></p> <p><b>Nome:</b> Gabriel Donizete de Oliveira Camargo <b>Assessor Jurídico Legislativo</b> <b>OAB/SP 420.275</b></p>	<p>_____ <b>Assinatura</b></p> <p><b>Nome:</b> Laís Rayane Pereira Pinto <b>Agente de Contratação</b> <b>CPF nº 118.514.696-21</b></p>